



PROJETO DE LEI Nº 143/2024

AUTOR: FABIANA GOMES

## PARECER

### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 143/2024 dispõe sobre a autorização de programa de capacitação de agentes de saúde para viabilizar o conhecimento da Lei Maria da Penha, no âmbito do município de Campina Grande/PB, e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL visa autorizar o programa de capacitação de agentes de saúde para viabilizar o conhecimento da Lei Maria da Penha, no âmbito do município de Campina Grande/PB, através da aprovação do Projeto de Lei nº 143/2024.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos.



### **3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 143/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de Maio de 2024.



---

Presidente/Relator

Antônio Alves Pimentel Filho

---

Secretário

Anderson Almeida



---

Membro

Saulo Gonçalves Noronha